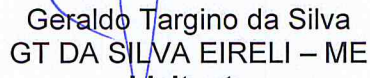


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13.07.02/2016.

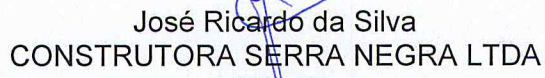
Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2016, às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **01. GT DA SILVA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 01.546.153/0001-00, representada por Geraldo Targino da Silva, CPF nº 330.103.743-72, e **02. CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.588.619/0001-64, representada por José Ricardo da Silva, CPF nº 505.802.994-49, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.07.02/2016**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação resolve **HABILITAR**: a empresa **GT DA SILVA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 01.546.153/0001-00 e a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.588.619/0001-64, por cumprir todos os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(as) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente **GT DA SILVA EIRELI - ME** está classificada, a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, por não apresentar Carta Proposta, conforme Anexo II do edital e valores da planilha orçamentaria divergentes. Sagrando-se vencedora a empresa **GT DA SILVA EIRELI - ME**, pelo valor global apresentado de


R\$ 216.057,12 (duzentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os(as) representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representantes presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 02 de Agosto de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Geraldo Targino da Silva  
GT DA SILVA EIRELI – ME  
Licitante

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
José Ricardo da Silva  
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA  
Licitante

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.07.02/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 222.388,92
GT DA SILVA EIRELI - ME	R\$ 216.057,12
<b>DECLASSIFICADA - CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA</b>	R\$ 217.944,17

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **GT DA SILVA EIRELI - ME**, pelo valor global apresentado de **R\$ 216.057,12 (duzentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e doze centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Jaguaribe-CE, 02 de Agosto de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da Comissão de Licitação